

**DELIBERAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL 001/2019****APROVA O REGULAMENTO SOBRE O PROCESSO DE VIABILIZAÇÃO  
DE EVENTOS CUSTEADOS PELO CONASEMS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A Diretoria Executiva Nacional, órgão de direção subordinada e de administração superior do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no inciso II do artigo 21 do Estatuto da Entidade, considerando a Resolução CONASEMS nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, nos termos do Regulamento anexo, normas gerais inerentes ao processo de viabilização de eventos custeados pelo CONASEMS.

Art. 2º O Regulamento ora aprovado não altera nem revoga nenhuma normativa interna anterior.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, juntamente com o Regulamento ora aprovado.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2019.

  
**MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA**

MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL  
PRESIDENTE DO CONASEMS

